



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT.

REQUERIMENTO (Deputado HUGO LEAL)

Requer, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Exmo. Dr. Alexandre Schneider, Procurador da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Exmo. Dr. Alexandre Schneider, Procurador da República, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Como existem investigações em curso sobre a ocorrência de fraudes na concessão do Seguro DPVAT, consideramos ser da maior relevância para o trabalho desta CPI a audiência do nobre Procurador, para contribuir com seu notório saber jurídico e conhecimento sobre fraude no Seguro DPVAT, por ele ter realizado amplas investigações nessa área.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2016.

HUGO LEAL
Deputado Federal - PSB/RJ